DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.021/2026

"Decreta luto oficial por 3 (três) dias em todo o Município de Monte Santo."

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município, e considerando:

– Que a sra. Paulina Maria Rodrigues de Oliveira, vereadora por diversos mandatos com relevantes serviços prestados ao município de Monte Santo,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o município de Monte Santo, por 3(três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Paulina Maria Rodrigues de Oliveira.**

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 8 de outubro 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: GRPORZMV-NCYZDGBX-SIASZX7X-K3PABTNQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil